

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 011/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A NEUPHARMA DISTRIBUICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Maurílio Biagi, 1510, Santa Cruz do José Jacques, CEP 14020-750, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADA: NEUPHARMA DISTRIBUICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.487.927/0001-78, com sede na Avenida Casa Verde, 2236, Anexo 2236 ao 2252, Casa Verde, CEP 02.520-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 104/2022, oriundo do processo nº 094/2022 firmado em **16.11.2022** mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses o aumento do quantitativo estimado do item Oxacilina sódica 500mg Frasco Ampola, sendo 4.000 (quatro mil) ampolas para o Hospital Santa Lydia e 5.000 (cinco mil) ampolas para o Hospital Municipal Francisco de Assis.

II – O prazo de vigência do aditivo seguirá a vigência do contrato, com término previsto em 28/11/2023.

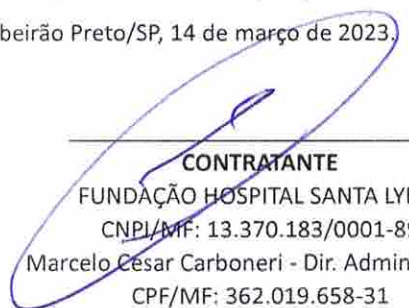
III – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 6.300 (seis mil e trezentos reais)**, referente às 9.000 (nove mil) ampolas do item Oxacilina sódica 500mg Frasco Ampola, no valor unitário de R\$ 0,7000 (setenta centavos).

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 14 de março de 2023.



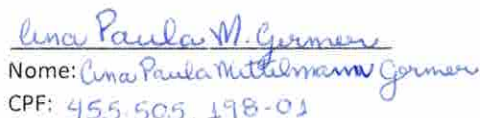
CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

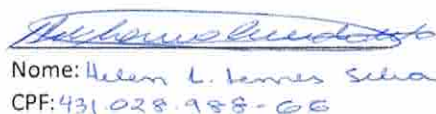
**PAULO CESAR
FIGUEIREDO
SOARES:16988213520**

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR FIGUEIREDO
SOARES:16988213520
Dados: 2023.03.14 17:29:32 -03'00'

CONTRATADO
NEUPHARMA DISTRIBUICAO DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 21.487.927/0001-78
Paulo César Figueiredo Soares
CPF/MF: 169.882.135-20

Testemunhas:


Nome: Ana Paula Mithelmann Gormer
CPF: 455.505.198-01


Nome: Helen L. Torres Silva
CPF: 431.028.988-66

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	DESCRIPTIVO	MARCA	HSL	UPA LESTE	UPA NORTE	UBDS VILA VIRGINIA	UPA OESTE	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OXACILINA SÓDICA 500MG FRASCO AMPÓLA	Concentração: 500 mg. Forma Farmacêutica: pó para solução injetável. Unidade: F/A. Apresentação: Frasco ampola. Via de administração: EV/IM.	NOVAFARMA	4.000	0	0	0	0	5.000	9.000	R\$ 0,7000	R\$ 6.300,00